

VIVÊNCIAS EM ÉTICA, POLÍTICA E DIREITOS HUMANOS

Autores

- LEANDRO KINGESKI PACHECO - Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari –
leandro.pacheco@ifc-araquari.edu.br
- ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO - Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari –
alessandro.paixao@ifc-araquari.edu.br
- BENITO EDUARDO ARAÚJO MAESO - Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari –
benito.maeso@ifc-araquari.edu.br
- CASEMIRO JOSÉ MOTA - Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari –
casemiromota@ifc-araquari.edu.br
- ROBERTO DOMBROSKI DE SOUZA - Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari –
roberto.souza@ifc-araquari.edu.br
- RODRIGO MARTINS MONZANI - Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari –
monzani@ifc-araquari.edu.br

ÁREA: () Pesquisa; (x) Extensão NÍVEL: (x) Ensino médio; () Superior
INFORMAR EDITAL ESPECÍFICO (em caso de obrigatoriedade): Voluntário

RESUMO

O projeto de extensão Vivências em Ética, Política e Direitos Humanos procurou criar situações dinâmicas que estimulassem o estudante, oficinairo ou cidadão a pensarem sobre as dificuldades enfrentadas por diversas pessoas no dia a dia e relativas às temáticas supracitadas, assim como exercitar-se em relação à atitude pertinente. Entre as atividades realizadas destacaram-se o diálogo sobre algumas leis vigentes nacionais e federais; plantio de árvores nativas, discussão sobre a corrupção, blitz na BR 101 e exercícios de alteridade considerando algum tipo de deficiência física.

Palavras-chave: Atitude; Alteridade; Interdisciplinaridade; Valores; Práxis.

INTRODUÇÃO

Não basta a existência de direitos humanos se o próprio ser humano não problematiza seu comportamento como sujeito ético, de modo refletido, autônomo, crítico, criativo, intencional e emancipatório em vistas da superação de toda forma de injustiça e desrespeito aos direitos substantivos do ser humano. Sobre a ética, Vázquez a conceitua como ciência do comportamento humano¹ e explica que a moral é objeto de estudo dessa². Ampliando o debate sobre a questão, cabe reconhecer que a educação e a ética estão imbricadas, pois: i) a educação, em sentido rigoroso, remete o sujeito para compartilhar e reiterar valores cultivados por determinada civilização e também motiva tal sujeito a pensar por si e a justificar racionalmente seu comportamento; e, ii) a ética impõe ao homem educar continuamente a si mesmo, tendo como requisito a liberdade e a consciência e, como

¹ VÁZQUEZ, *Ética*, 1990, p. 12.

² VÁZQUEZ, *Ética*, 1990, p. 13.

produto, respectiva responsabilidade e admissão de alguma possibilidade de punição, nem que seja verbal. Por tal natureza, a ética tem aplicações práticas na esfera pessoal e social, pois, tanto em relação aos entes da família e em relação aos amigos, vizinhos etc., atuamos cotidianamente, cultivando comportamentos fundados em valores considerados justos e entendidos como aceitáveis em oposição a comportamentos repudiáveis. Do mesmo modo, a ética tem aplicações práticas na esfera profissional, exigindo de cada trabalhador atenção à ética empresarial da instituição em que labora, aplicação do respectivo código de ética profissional – com consciência de sua responsabilidade social. Cabe reconhecer que o exercício do comportamento ético enfrenta desafios e dificuldades diversos como, por exemplo, a superação da menoridade³ cuja culpa Kant admite poder ser do próprio homem. Enfim, ética e direitos humanos são interdependentes, pois o sujeito que reflete sobre os próprios comportamentos contribui para promover os direitos de todos os seres humanos; e, o sujeito que considera os direitos humanos como posição universal (ou mesmo relativamente universal, considerando a alteridade, pertinentes às minorias ou aos direitos difusos) acaba por influenciar o próprio comportamento. Existem diversas dificuldades para implementar os direitos humanos na sociedade atual. Entre elas, cabe reconhecer que direito natural e positivo são coisas distintas. O primeiro é fundado a partir de princípios éticos e políticos, conforme a natureza humana; o segundo é fundado a partir de leis vigentes em determinada época e local, conforme arranjos sociais. Contudo, tais direitos (natural ou positivo) precisam se aproximar cada vez mais, reconhecendo direitos humanos condizentes com uma ética aplicada e desejada, fortalecendo a fusão da noção de homem e de cidadão. Hoje, em nossa sociedade, são inúmeras as violações dos direitos humanos (abuso do poder; guerra química; mutilação genital feminina; trabalho infantil, forçado ou escravo; desnutrição; opressão; discriminação, exclusão social; corrupção política etc.) e elas indicam que temos muito a fazer, como ser humano e ser ético em prol de uma sociedade cada vez mais justa e solidária, em construção. Para tanto, podemos e devemos nos apoiar em nossa atual Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CFRB/88), que reconhece em várias passagens a influência dos Direitos Humanos como Direitos Fundamentais, logo, positivados no ordenamento jurídico brasileiro e com reverberação em todas as demais leis brasileiras e vigentes. Dentre os diversos institutos normatizados na CRFB/88 cabe apreço especial ao artigo 5º que positivava direitos e garantias fundamentais, e ao artigo 6º que positivava direitos sociais⁴. Nesse contexto ganha destaque as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (MEC, 2012) que, sem seu art. 9º, expressa que a educação em Direitos Humanos “deverá” se fazer presente na formação inicial e continuada de “todos” os profissionais das diferentes áreas de conhecimento⁵. O objetivo geral do projeto de extensão foi vivenciar questões relativas à Ética e aos Direitos Humanos e, especificamente, conhecer a história dos Direitos Humanos e alguns dilemas de ordem internacional, nacional e local; validar valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos Direitos Humanos; despertar consciência cidadã, em níveis cognitivo, social, cultural e político; resolver problemas, de modo coletivo, apoiado em materiais didáticos contextualizados e em Tecnologias da Informação e da Comunicação; desenvolver práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa da Ética e dos Direitos Humanos.

³ KANT, *Esclarecimento*, 2005, p. 115.

⁴ BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, 2014.

⁵ BRASIL/MEC/CNE, *Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012*, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, art. 9º.

MATERIAL E MÉTODOS

Dentre os materiais utilizados nas vivências destacam-se 440 camisetas e cartilhas sobre o combate à corrupção, doadas pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina; 176 mudas de árvores nativas, doadas pelo Cinturão Verde / Transpetro / Petrobras, situado na cidade de São Francisco do Sul; 40 Constituições da República Federativa do Brasil atualizadas com a emenda constitucional 77 de 2014, doadas pelo Senhor Senador (*in memoriam*) Luiz Henrique da Silveira; e, centenas de folders sobre paz e respeito no trânsito, doados pela Polícia Rodoviária Federal. O projeto adotou, sobretudo e em geral, a aula expositiva e dialogada, estudo de texto, resolução de problemas e vivências em Ética e em Direitos Humanos como método. A vivência privilegiou algumas práticas em favor do cultivo de determinados valores e de repúdio a outros. Uma das vivências implicou o plantio de árvores pelas mãos estudantes das turmas de Filosofia do Ensino Médio Integrado do IFC – Câmpus Araquari e de oficineiros da MICTI 2014. Ainda, os extensionistas vivenciaram também atividades relativas à alteridade. Sendo elas: assistir a um filme curto sem som e tentar identificar a narrativa ou trama; utilizar a mordaca para evitar a fala, comentários e trocas antes de terminar o filme, pois muitos deficientes auditivos tem dificuldade também na fala; buscar e mostrar documento de identidade, carteira de estudante ou outro, com utilização de apenas uma mão (para tanto, os destros só puderam utilizar a mão esquerda, e os canhotos só puderam utilizar a mão direita); colocar a venda nos olhos e procurar caminhar no pátio da escola, com acompanhamento de guia ou não; imobilizar as pernas e procurar locomover-se com muletas; imobilizar as pernas e procurar locomover-se com a cadeira de rodas. Sobre a questão da corrupção, fora desenvolvido também debate como método. Em relação à blitz na BR 101, o método também abrigou a construção de cartazes pelos estudantes, para posterior mobilização e paralização da rodovia, com apoio e supervisão da Polícia Rodoviária Federal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os extensionistas desenvolveram a consciência de estudar marcos da legislação federal e alguns marcos dos direitos humanos, assim como a atitude de plantar uma nova vida/árvore para a sociedade em que estão inseridos. Os estudantes também se mostraram motivados e sensibilizados ao vivenciar situações específicas relativas à audição, à visão, à fala, à mobilidade de membros superiores e inferiores. Ao serem inquiridos acerca das vivências, eles destacaram percepções diversas e interpenetradas, por exemplo, acerca do novo, da dificuldade, do estranhamento, do diferente, do normal e do especial. Em relação à blitz na BR 101, o resultado foi o estímulo ao estudante e ao usuário da rodovia a refletirem sobre o respeitar e preservar a vida, evitando excessos e revendo as próprios atitudes como pedestres, passageiros e ou motoristas. Sober a questão da corrupção, ficou evidente que a mesma não se limita aos casos noticiados na mídia e que cada um deve, inclusive, policiar a si mesmo até nos pequenos atos em busca de uma sociedade cada vez mais justa.

CONCLUSÕES

A indissociabilidade entre teoria e prática deve ser uma tônica no ensino de Ética, Política e Direitos Humanos, enfim, de Filosofia e de Sociologia, em vistas de uma aprendizagem significativa. Ao experimentarem na prática as dificuldades que uma pessoa com deficiência visual ou motora sofre diariamente é possível sensibilizar o estudante e o extensionista além do que seria possível somente com a leitura de textos. Por outro lado, ao remeter o estudante para plantar uma árvore nativa é possível despertar o interesse pela preservação do meio-ambiente, fazendo com que os envolvidos passem a promover a conscientização e a prática de atitudes sustentáveis. Ficou evidente que a questão da corrupção não é meramente teórica, mas prática e, para ser atenuada ou eliminada, requer a participação de cada um, continuamente. Sobre a blitz na BR 101, ficou evidente que a segurança do trânsito depende de cada um e de todos nós.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos parceiros Ministério Público do Estado de Santa Catarina; ao Cinturão Verde / Transpetro / Petrobrás; ao Senhor Senador (*in memoriam*) Luiz Henrique da Silveira e à Polícia Rodoviária Federal pelas doações de materiais utilizados nas atividades de extensão e agradecemos ao IFC – Araquari pela oportunidade de desenvolvermos o projeto de extensão.

REFERÊNCIAS

- * BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 30 abr. 2014.
- * BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866>. Acesso em: 30 abr. 2014.
- * KANT, Immanuel. Esclarecimento. In: **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. [A obra prima de cada autor], Tradução Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- * VÁZQUEZ, Adolfo Sanches. **Ética**. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.